



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**NÚCLEO TÉCNICO SETORIAL DESCENTRALIZADO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO - PE**  
 Av. 17 de Agosto, 1057 - Casa Forte, - Recife - CEP 52060-590

**Edital de Alegações Finais nº 14/2017-NUIP-PE/SUPES-PE**

Recife, 14 de agosto de 2017

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA, nos termos do Art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 e Art. 78 da Instrução Normativa nº 10/2012 (D.O.U. de 10/12/2012) torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração que entrarão em pauta para julgamento em 1ª Instância. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem as **alegações finais**, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO
ANDRÉ PAULINO DA SILVA	116.635.234-01	02019.100781/2017-14	9089775/E
JOSÉ RICARDO ACIOLI GOMES FERREIRA	179.162.914-87	02019.100347/2017-34	9135979/E
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	784.839.484-00	02019.100296/2017-41	9089776/E
MADEIREIRA BETEL LTDA ME	09.507.959/0001-92	02019.000333/2017-11	9089774/E
ARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.535.291/0001-39	02019.001656/2016-41	9198/E
PAMESA DO BRASIL S/A	03.428.529/0001-07	02019.000438/2014-28	9049676/E
REAL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP	13.569.194/0001-92	02019.001425/2016-38	9051332/E
RESTAURANTE BAR DO BODE LTDA EPP	08.353.628/0001-82	02019.100393/2017-33	9089671/E

Os notificados poderão ter vista e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP da Superintendência do IBAMA em Recife/PE, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Ressaltamos que as alegações finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do IBAMA, sob identificação do respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por **DALVA LUCIA ARAUJO, Analista Ambiental**, em 14/08/2017, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ibamanet.ibama.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0571414** e o código CRC **D69560BF**.

---

Referência: Processo nº 02019.100669/2017-83

SEI nº 0571414